

Reunião da Comissão Regional de Soluções Fundiárias Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Aos **15 dias do mês de maio de 2025**, às **14 horas**, na sala **218/220 do Palácio da Justiça**, desta cidade e comarca, sob a coordenação do MM. Juiz de Direito, **Dr. Ricardo Dal Pizzol**, comigo Chefe de Seção Judiciário do GAB 3.3, foi aberta a reunião presencial da Comissão Regional de Soluções Fundiárias, para tratar do processo nº **0027505-29.2001.8.26.0002**, que tramita perante a **3ª Vara Cível do Foro Regional II – Santo Amaro da Comarca de São Paulo – SP**, em que são partes **Enel – Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. X Maria de Fátima Fernandes e outros**.

Presentes: Dr. Ricardo Dal Pizzol, Juiz de Direito Membro da Comissão Regional de Soluções Fundiárias – TJSP; Dra. Jéssica de Paula Costa Marcelino, Juíza da 3ª Vara Cível do Foro Regional II – Santo Amaro da Comarca da Capital – SP; Dra. Patrícia Waldmann Padin, advogada da parte requerente; Sr. Ariel de Oliveira Martins, Engenheiro da Enel; Dr. Guilherme Krahenbuhl Silveira Fontes Piccina, Representante da Defensoria Pública do Estado de São Paulo; Dra. Marina Agapito Soares, Ministério Público do Estado de São Paulo; Dr. Rafael Negreiros Dantas de Lima, Representante da Defensoria Pública Geral do Estado de São Paulo; Major PM Luiz Fernando Beltrame Ferraz, Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo; Dr. Tiago Antonio Salvador, Representante da Delegacia Geral de Polícia; Dra. Sarah Martins Pereira, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação; Dra. Amanda de Moraes Modotti, Procuradoria Geral do Estado de São Paulo; Dr. Marcos Roberto Duarte Batista, Representante da CDHU; Dra. Julia Lopes Arcanjo, Secretaria de Governo Municipal; Dr. Adriano Nonato Rosetti, Secretaria Municipal de Justiça e Procuradoria-Geral do Município de São Paulo; Dr. Fernando Guilherme de Oliveira Guimarães, Procuradoria-Geral do Município de São Paulo; Dra. Manuela Odalea Borges Camilo, Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB; Dra. Roseane Almeida Santana de Souza, Secretaria Municipal das Subprefeituras – SMSUB; Dr. Carlos Ailton dos Santos Junior, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS; Dra. Fabiana Borin, Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

Conclusões da Comissão, representativas das seguintes propostas: a) Pela parte autora, Dra. Patrícia Waldmann Padin, foi informado que serão necessários investimentos estimados em aproximadamente quinze milhões de reais para a realização de reparos essenciais na área, sendo ainda ofertado o transporte dos pertences das famílias ocupantes por ocasião do cumprimento da ordem de reintegração de posse, bem como o custeio de passagens para aqueles que desejarem se estabelecer em outro município do Estado de São Paulo; b) Pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, Dra. Marina Agapito Soares, foi requerida a elaboração de estudo atualizado pela Enel, com delimitação precisa das áreas atingidas e aferição do respectivo grau de risco; c) Pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS, Dr. Carlos Ailton dos Santos Junior, foi informado que será realizada reunião no local da ocupação no dia 19 de maio de 2025, ressaltando-se a necessidade de maior precisão na identificação das residências e da área efetivamente ocupada; d) Pela Procuradoria-Geral do Município de São Paulo, Dr. Fernando Guilherme de Oliveira Guimarães, foi informado que poderá ser ofertado auxílio-aluguel às famílias em situação de vulnerabilidade, destacando-se também a necessidade de atualização da regulamentação municipal para

contemplar novas situações de risco; e) Pela Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB, Dra. Manuela Odalea Borges Camilo, foi informado que a área poderá ser objeto de análise para verificação da viabilidade de regularização fundiária; f) Pela magistrada condutora do feito, Dra. Jéssica de Paula Costa Marcelino, foi ressaltada a importância do aprimoramento da interlocução entre os órgãos públicos envolvidos, a Defensoria Pública e o Ministério Público, além da necessidade de cadastramento das famílias ocupantes, diante do elevado risco existente na área; g) Pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, Dr. Rafael Negreiros Dantas de Lima, foi destacada a necessidade de realização de estudo atualizado para identificação da situação atual da área e de seus riscos; h) Pela Enel – Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., Sr. Ariel de Oliveira Martins, foi ressaltado que o risco existente na área é iminente, informando-se que a elaboração de novo laudo técnico é viável, sem necessidade de realização de nova perícia judicial; i) Pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS, Dr. Carlos Ailton dos Santos Junior, foi destacada a necessidade de adesão das famílias ao cadastramento, a fim de possibilitar a identificação das situações de vulnerabilidade e a adequada atuação da rede assistencial; j) Pela Comissão Regional de Soluções Fundiárias, por intermédio do MM. Juiz de Direito Dr. Ricardo Dal Pizzol, com anuência da magistrada responsável pelo feito, foi designada audiência de continuação para o dia 04 de dezembro de 2025, às 14 horas; deliberou-se ainda que a Enel – Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. apresentará, no prazo de 90 dias, estudo atualizado das residências abrangidas pelo título judicial, com identificação detalhada dos imóveis atingidos, encaminhando-o à Comissão e ao Município de São Paulo; após o recebimento do estudo, o Município realizará levantamento social abrangente dos ocupantes; a Defensoria Pública promoverá contato com as famílias e associações de moradores para conscientização acerca do andamento do processo e incentivo à participação na mediação; e o Município avaliará a viabilidade de futura oferta de auxílio-aluguel aos ocupantes. **As propostas acima serão encaminhadas à MM. Juíza de Direito condutora do processo.**